

DECRETO Nº 29.701/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 325.366,04 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 325.366,04 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 55.839,13

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0125	3.495	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.839,13

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 269.526,91

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0142	3.495	MATERIAL DE CONSUMO	269.526,91

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.339/2015 de 14/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal